

FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS**Aviso (extrato) n.º 2660/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de técnico superior.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins do dia 17 de outubro de 2024, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o posto de trabalho a seguir indicado:

1 – Caracterização do posto de trabalho: 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior – Arquiteto Paisagista.

2 – Atribuições/Competências/Atividades: Coordenação, elaboração de projetos internos, coordenação de equipa de revisão de projetos externos, elaboração de pareceres integrados, informações e relatórios técnicos no âmbito da Arquitetura Paisagista, fiscalização e acompanhamento de obra; funções de estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência e compatibilização do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, socioculturais, de qualidade de vida e de sustentabilidade, a elaboração de projetos de proteção de espaços e estruturas verdes, a realização de estudos/projetos de integração e enquadramento paisagístico, articular as suas atividades com outros profissionais, elaborar os elementos necessários à abertura de procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas e outros, acompanhar projetos elaborados por gabinetes externos, bem como procedimentos de prestação de serviços de manutenção de espaços verdes e o controlo dos consumos de água dos sistemas de rega automática, prestar apoio técnico no âmbito da execução dos protocolos em vigor, acompanhar a execução das obras para cumprimento integral dos projetos de arquitetura paisagista; gestão e manutenção dos espaços exteriores afetos às EB1 e JI; gestão e manutenção e conservação dos espaços exteriores públicos ao cuidado da Junta de Freguesia, como vias e caminhos, assegurando a acessibilidade; gestão, manutenção e conservação dos Espaços de Jogo e Recreio, Parques Fitness, Parques Caninos, Parques intergeracionais e Parques urbanos, Recintos Desportivos Descobertos entre outras tipologias, que estejam sob a competência da Junta de Freguesia; emissão de pareceres técnicos respeitantes à especialidade de arquitetura paisagista, bem como atendimentos a fregueses para esclarecimentos em procedimentos relacionados.

3 – Local de trabalho: Instalações da sede da Freguesia de Algueirão-Mem Martins, sem prejuízo de eventuais deslocações no âmbito da sua função.

4 – Nível habilitacional exigido: serão aceites um dos seguintes graus académicos na área de formação 581 Arquitetura Paisagista do CNAEF – Classificação Nacional Áreas de Educação e Formação, reconhecidos nos termos da legislação portuguesa:

Licenciatura ou diploma equivalente em Arquitetura Paisagista, homologados em data anterior à entrada em vigor do DL n.º 74/2006, de 24 de março e/ou mestrado em Arquitetura Paisagista e Licenciatura em Arquitetura Paisagista, conforme o DL n.º 74/2006, de 24 de março.

5 – Requisito obrigatório: inscrição como Associado Efetivo na Associação Profissional.

6 – Apresentação de candidaturas:

6.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da Freguesia de Algueirão-Mem Martins

em <https://www.jfamm.pt/pt/home> e remetidas para o endereço eletrónico geral@jfamm.pt, com a seguinte indicação no assunto "Candidatura TS – Arquitetura Paisagista"

6.2 – A remessa da candidatura em suporte papel, deve ser efetuada de acordo com os artigos 104.º e seguintes do CPA, conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

6.3 – Em caso de entrega da candidatura em formato de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, esta deve ser enviada por correio registado com aviso de receção, dirigida à Sra. Presidente do Júri, até ao último dia do prazo fixado, para a seguinte morada: Estrada de Mem Martins, N.º 222, 2725-383 Algueirão-Mem Martins.

7 – Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. De acordo com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/ expressão a utilizar no processo de seleção.

8 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia: <https://www.jfamm.pt/pt/home>.

23 de janeiro de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia, Valter Antunes Januário.

318602285